DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Segunda-feira, 24 de junho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 963** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado: **EMBLEMA COMÉRCIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PAR A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA NEWHOLLAND 12B, LOCADA NO SETOR DE EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS (ESTRADAS VICINAIS).

1º - O prazo constante da Cláusula Décima Primeira do contrato nº. 028/2024, fica prorrogado até 31 de julho de 2024.

2º - Fica aditado em R$ 8.235,92 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos reais), conforme Art. 125 da Lei 14.133/2021, valores a serem empenhados na ficha 256 o valor de R$ 6.255,92 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e na ficha 259 o valor de R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 08 de abril de 2024.

4º - A validade deste termo aditivo inicia-se em 18 de maio de 2024.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....